

POR UNS CAMPOS LUSITANOS:
TRIBUTO A LEODEGÁRIO A. DE AZEVEDO FILHO

Marina Machado Rodrigues
Universidade Federal Fluminense

RESUMO: As contribuições de Leodegário A. de Azevedo Filho para a lírica de Camões. As questões autoral e textual à luz da metodologia da Nova Escola Camoniana Brasileira. A ode ao Conde do Redondo, “Aquele único exemplo”: um caso de *lectio difficilior*.

PALAVRAS-CHAVE: Crítica Textual. Luís de Camões. Nova Escola Camoniana Brasileira. Ode ao Conde do Redondo.

ABSTRACT: *Leodegário A. de Azevedo Filho's contribution for the study of Camões' lyric work. The authorial and textual issues regarding the Nova Escola Camoniana Brasileira. The ode to the Count of Redondo, "That single example": a case of lectio difficilior.*

KEYWORDS: *Textual criticism. Luís de Camões. Nova Escola Camoniana Brasileira. Ode to Conde do Redondo.*

As homenagens que se fazem em memória de Leodegário A. de Azevedo Filho, decorridos seis meses de sua morte, são um justo reconhecimento ao fecundo labor de um intelectual brasileiro, que dedicou à língua portuguesa e às literaturas brasileira e portuguesa mais de meio século de atividades.

Afora as incontáveis conferências proferidas no Brasil e no Exterior; os mais de 60 livros publicados; as centenas de artigos sobre os mais diversos temas, organizou congressos nacionais e internacionais, simpósios, encontros e colóquios que reuniram no Rio de Janeiro professores brasileiros e estrangeiros, todos os anos, por mais de 40 anos, quase que ininterruptos. Foi eleito presi-

dente de honra da ABRAFIL, a que prestou inestimável contribuição; recebeu os mais importantes prêmios a que um intelectual poderia almejar: o Machado de Assis, pelo conjunto da obra, conferido pela ABL; as comendas da Ordem do Infante Dom Henrique e a da Ordem do Mérito Nacional, outorgadas pelo governo português; foi eleito sócio correspondente da Academia das Ciências de Lisboa e *Doutor Honoris Causa* pela Universidade Fernando Pessoa, do Porto, dentre muitas distinções.

A invejável disposição, unida ao alto grau de competência e à obstinação que lhe marcava o caráter, fazia com que não se detivesse diante de qualquer obstáculo, fosse ele grande ou pequeno. Tive a honra e o privilégio de partilhar de vários desses momentos com ele. O amor a Camões foi o primeiro elo a nos ligar; depois, fez-se a amizade sólida, formada no convívio, fruto do trabalho conjunto, e que nos manteve unidos por mais de 30 anos. Foi um aprendizado extraordinário. Ainda hoje, a paráfrase da sentença proferida pelo almirante Tamandaré e repetida nos momentos de desânimo, ecoa em meus ouvidos: “Marina, vamos sustentar o fogo, que a vitória é certa!” Este era um chamado à ordem de quem não admitia qualquer vacilação diante das dificuldades. Não se permitia e nem nos permitia recuos. Incansável, trabalhava à exaustão em busca de seus objetivos. Os exemplos de competência, generosidade, fidelidade, delicadeza e força, que dificilmente se conjugam na mesma pessoa, fascinava a todos aqueles que privavam de seu convívio. Ficaram as lições de luta (e quantas!), as histórias inesquecíveis, o redobrado amor a Camões. Agora, só a saudade e a presença do amigo que a morte transformou em terna lembrança.

Dentre as incontáveis contribuições que nos legou, segundo cremos, as investigações na área da camonística são a parte mais significativa de sua produção. Pertinaz defensor da metodologia da chamada Nova Escola Camoniana Brasileira, fundada pelo eminente filólogo Emmanuel Pereira Filho, inscreveu seu nome e o de nosso país ao lado dos mais respeitáveis estudiosos sobre o assunto no mundo. Leodegário reviu-lhe os critérios, ampliou-lhe as perspectivas, ensinou o único caminho possível para o estabelecimento de um cânone da lírica de Camões, escrevendo um novo e promissor capítulo da história da Crítica Textual aplicada à lírica camoniana.

Assim ajuíza Vitor Manuel de Aguiar e Silva sobre a contribuição de Leodegário para a lírica de Camões:

(...) e vou agora referir-me a Leodegário A. de Azevedo Filho, o eminente filólogo brasileiro que tem devotado décadas da sua vida de investigador ao estudo da Lírica de Camões, construindo laboriosamente uma obra cuja informação ecdó-

tica, linguística, estilística e histórico-literária é hoje indispensável a qualquer camonista.” (AGUIAR e SILVA, 2008, p. 213).

O reconhecimento de que esta nova metodologia representava uma luz no fim do túnel, permitindo ordenar o caos em que se encontrava a obra lírica de Camões por mais de quatro séculos, não veio só de Portugal. Especialistas de diversas universidades européias e americanas vislumbraram as reais possibilidades que tal perspectiva oferecia. A filóloga Barbara Spaggiari, em conferência proferida na UFF, em Niterói, por ocasião da “Semana de Estudos sobre o Renascimento Italiano”, depois reproduzida no volume *O Renascimento italiano e a poesia lírica de Camões* (SPAGGIARI, 1992, p. 25), atesta a importância das lições confiáveis como base para os estudos literários, especificamente no que respeita às influências do código petrarquiano na lírica do século XVI em Portugal:

(...) nutro a esperança de que, em breve, graças à tarefa monumental de Leodegário A. de Azevedo Filho, venhamos a ter uma edição da lírica camoniana em que, afinal, a crítica das fontes possa atuar-se cuidadosamente.

Neste caso, é presumível que se chegará a resultados importantes para a avaliação da influência efetiva que o Renascimento italiano, no seu conjunto, teve sobre o desenvolvimento da lírica quinhentista em Portugal.

Porque é claro que só uma investigação pontual, baseada nos textos, na concretude das palavras e dos versos, pode quantificar com certeza o que do Renascimento italiano sobrevive, felizmente, na tradição portuguesa.

Suas conclusões, todavia, nem sempre foram acatadas de forma indubitável. No caso de opiniões cristalizadas pela tradição, tratava-se antes de enfrentar o preconceito. E convicções assentadas sobre o erro comum tornam-se muitas vezes “verdades indiscutíveis”. Mas a obstinação e a certeza do caminho direito fizeram-no demonstrar suas teses, firmadas ao longo de uma vida de investigações, quer em forma de ensaios, quer de conferências, em que se propunha debater suas ideias ou mesmo esclarecer os pontos mal compreendidos pela crítica. Os embates eram constantes, mas quase sempre profícuos, pois, estimulando a reflexão e a análise, possibilitavam a expansão dos conceitos.

O ponto de partida para uma nova viragem nos estudos da lírica camoniana surgiu com Emmanuel Pereira Filho, em 1967, ao questionar os critérios que presidiam às escolhas textuais até então — quase sempre subjetivos, norteados quer pelo gosto pessoal, quer pelo respeito à tradição — revolucionando o próprio conceito de cânone. Propôs a constituição do chamado Cânone Mínimo,

Básico ou Irredutível. Ou seja, não se tratava mais de determinar a totalidade de composições atribuídas a Camões. Ao contrário, tratava-se de delimitar o mínimo que o Poeta compusera, com base na máxima certeza autoral nas atribuições. Para tanto, exigia-se a volta aos manuscritos quinhentistas que, além disso, inscreviam sempre lições mais confiáveis. Muitos dos quais foram elaborados com o Poeta vivo.

Estabelecer um cânone a partir de critérios estatísticos, estilísticos ou estatístico-estilísticos, métodos antes propostos por especialistas em estudos da lírica camonianiana, conduzia ao círculo vicioso das semelhanças, uma vez que partindo de modelos comuns, a escrita poética do séc. XVI se reportava a Petrarca, ao petrarquismo e ao repertório clássico. Não havia saída. Pereira Filho intenta o percurso inverso: só seria possível estabelecer um *modus operandi* camoniano a partir da análise de um grupo de poemas, cujas características comuns revelassem um perfil mais ou menos diferenciado. Para tanto, valeu-se de critérios externos, cuja condição mínima era o triplo testemunho manuscrito quinhentista incontroverso. A metodologia aplicada à totalidade dos textos atribuídos ao Poeta desde o século XVI abonou 65 composições entre sonetos, canções, odes, sextina, elegias em tercetos, oitavas, élogos e composições em versos de redondilha, a partir da consulta a oito documentos: quatro impressos e quatro manuscritos, os únicos conhecidos à época¹.

Na esteira do amigo, já agora morto, e encarando o desafio de contrariar o senso comum, Leodegário reuniu uma quantidade bastante representativa de manuscritos quinhentistas (mais de quarenta) existentes em bibliotecas da Península Ibérica e dos Estados Unidos, aos quais Emmanuel não teve acesso, e iniciou o processo de revisão do Cânone Básico. Ao invés do tríplice testemunho manuscrito quinhentista incontroverso, propôs a adoção do duplo testemunho manuscrito quinhentista incontroverso, com base no argumento de que dois testemunhos bastavam para a mútua confirmação. A exigência do triplo, de acordo com Emmanuel, se fazia em função da escassez documental que exigia um máximo de segurança ou, como preferia Álvaro de Sá, um mínimo de insegurança para aceitar ou recusar as mais de 650 composições atribuídas a Camões até o século XIX. O *corpus minimum* constituído por Leodegário A.

¹ (Fontes manuscritas: Ms b-IV-28, da Biblioteca do Mosteiro de San Lorenzo del Escorial; Ms. n.º4413 — FG, da Biblioteca Nacional de Lisboa, composto por Luís Franco Correa; Manuscrito Apenso ao ex. das *Rhythmas* (1595), Cam. 10-P, da Biblioteca Nacional de Lisboa; Índice do Cancioneiro do Padre Pedro Ribeiro; Fontes Impressas — *Coloquios dos simples drogas he cousas medicinais da India; Historia da prouincia sãcta Cruz/ a que vulgarmente chamamos Brasil; Rhythmas* de Luis de Camões, 1595, e *Rimas* de Luis de Camões, 1598).

de Azevedo Filho reúne 133 composições, distribuídas da seguinte maneira: 65 sonetos, 10 canções, 6 odes, 1 sextina, 3 oitavas, 6 elegias em tercetos, 5 élogos e 37 composições em versos de redondilha.

Em 1985, veio a lume o primeiro volume da edição crítica, *Lírica de Camões. História, metodologia e corpus*, em que se assentam os princípios metodológicos para a constituição do *corpus minimum*, bem como as diretrizes para a fixação dos textos. Em relação à constituição do cânone, não será exaustivo observar-se que se trata de um método afirmativo, o que significa dizer que uma composição que não pertença ao *corpus minimum* por insuficiência de provas documentais poderá integrá-lo no momento em que novos testemunhos possam aboná-la. E por considerar que nem todas as composições que ficaram de fora do *corpus minimum* não seriam efetivamente camonianas, mas simplesmente não atendiam às condições mínimas até o momento, é que Leodegário concebeu outros dois *corpora* que agrupam 123 textos, com maior ou menor certeza de autoria camoniana. Na introdução ao segundo volume de sua edição crítica, *Sonetos*, tomo I, enunciou os critérios para a formação do *corpus additicism*. Este admite composições com apenas um testemunho manuscrito quinhentista incontroverso (e nesta situação encontram 91 textos); as que possuem duplo testemunho, com apoio da tradição impressa quinhentista (RH e RI ou MA e RI, cuja autonomia entre si é relativa); e as sujeitas a frágil contestação autoral por divergência de atribuição ou por recusa inconsistente da crítica erudita, como os 12 sonetos atribuídos simultaneamente a Camões e a Bernardes no Índice do Cancioneiro do Padre Pedro Ribeiro. Resultados incipientes de pesquisas neste campo apontam para a existência de textos autônomos, glosados pelos dois autores, até porque nenhum deles foi incluído nas Obras Completas do poeta do Lima².

No *corpus possibile*, conforme proposta de Álvaro de Sá, que lhe fixou os critérios, figuram, inicialmente, 9 composições. Ali, agrupam-se poemas que, excluídos do *corpus minimum* e do *corpus additicism*, também não poderiam pertencer a um *corpus alienum*. As condições para a inclusão de textos no

² Sobre o assunto, conferir em RODRIGUES, Marina Machado. “Sobre a constituição do *corpus additicism* na lírica de Camões”. In: *XXVIII Congresso Brasileiro de Língua e Literatura. Anais*. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Língua e Literatura, 1997 (p.81-92); SÁ, Álvaro de. “As três dimensões do corpus lírico de Camões”. In: *XXVIII Congresso Brasileiro de Língua e Literatura. Anais*. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Língua e Literatura, 1997 (p.72-80); “Sobre a constituição do *corpus possibile* na lírica de Camões”. In: *XXVIII Congresso Brasileiro de Língua e Literatura. Anais*. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Língua e Literatura, 1997 (p.93-103).

corpus possibile são as seguintes: 1) ausência de atribuição autoral relevante ao exemplar, de modo que não haja uma pré-condição de controvérsia; 2) existência de lição quinhentista do exemplar, sem indicação de autoria; 3) atribuição manuscrita relevante a Camões, ainda que tardia. No caso, a atribuição tardia virá de cancioneiros manuscritos posteriores ao século XVI, com textos vinculados à tradição manuscrita quinhentista, e que não sejam simples cópias da tradição impressa. Apenas 3 textos preencheram todos os pré-requisitos para sua inclusão no *corpus possibile*.

Em cada um dos 8 volumes já publicados da *Lírica de Camões*, com exceção do primeiro, que trata exclusivamente dos pressupostos teóricos para a constituição do cânone, demonstram-se as escolhas críticas feitas à luz de teorias ecdóticas, trazendo um precioso aparato crítico, glossário, versificação e breve comentário aos textos. Vieram à luz: dois tomos de sonetos, um de canções; um de elegias em tercetos; um com as oitavas, um com as odes e o primeiro tomo das églogas.

O cotejo entre as lições manuscritas e a dupla tradição impressa tem mostrado que os textos camonianos vêm sendo adulterados desde o século XVI, uma vez que, mesmo as modernas edições, além de repetir os erros das anteriores, acrescentaram os seus próprios à já tão deturpada transmissão textual. Sobre esta questão, escreve Leodegário na introdução ao primeiro tomo dos sonetos:

Com efeito, até hoje, os poemas atribuídos ou atribuíveis a Camões têm sido estabelecidos, quase sempre, em função exclusiva de uma tradição impressa duvidosa e corrompida, tanto em edições antigas, como em edições modernas. Por isso, são extremamente inseguros os resultados a que chegaram os diferentes editores, de ontem e de hoje. E se aqui, pela primeira vez, resolvemos enfrentar os riscos de uma solução inteiramente nova, nós o fizemos com plena consciência das numerosas dificuldades do caminho, a começar pela ausência quase total de estudos codicológicos, paleográficos e estemáticos especificamente dedicados à lírica de Camões. Por isso, em momento algum, nós nos afastámos da humildade do método. (AZEVEDO FILHO, 1987, p. 40)

A volta aos manuscritos, embora indispensável, nem sempre apresenta soluções muito confortáveis. Na grande maioria dos casos, a *recensio* é aberta, impedindo a aplicação da lei do predomínio numérico das variantes. E, em face de variantes adiaforas, os textos foram estabelecidos por *juducium*, levando-se em consideração quatro critérios internos: *lectio difficilior* (a lição mais difícil é preferível, pois explica as posteriores banalizações); *usus scribendi* do Poeta

e da época (sendo *Os Lusíadas* a única referência segura para arbitrar sobre os usos e escolhas do Poeta e o respeito às formas de época); *res métrica* (a não observância da métrica ou das estruturas rítmicas foram responsáveis por emendas irresponsáveis, introduzidas pela dupla tradição impressa. Por outro lado, a análise de tais estruturas auxilia nas escolhas textuais; e *conformatio textus* (erros causados por má leitura dos apógrafos, censura inquisitorial preventiva ou incompreensão do significado de inúmeros vocábulos induzem muitas vezes a leituras errôneas ou imprecisas).

Contudo, nem os manuscritos apógrafos, uma vez que não foram encontrados originais do Poeta, estão acima de quaisquer suspeitas. Muitos apresentam falhas, borrões, emendas, erros, implicando lições singulares — não excluída de todo a possibilidade de variantes de autoria em alguns casos, em face do grau de divergência entre as lições. Nem os três textos líricos publicados em vida de Luís de Camões e que, como se supõe, foram trasladados de originais, estão a salvo. Um exemplo clássico é o da “Ode ao Conde do Redondo”, publicada nos *Colóquios dos Simples e Drogas* [...] de Garcia d’Orta, em 1663, cujo *incipit* é “Aquele único exemplo”. Trata-se de texto de natureza encomiástica, que deve ter sido oferecido pelo Poeta ao físico e amigo Garcia d’Orta, para que este a incluísse no compêndio a ser publicado. Nesta ode, exaltando as virtudes do Conde do Redondo, Vice-Rei da Índia, Camões comparava-o ao herói grego Aquiles e recomendava-lhe a impressão do livro, como valiosa obra de ciência médica, uma vez que revelava ensinamentos desconhecidos no ocidente.

Leodegário A. de Azevedo Filho, ao debruçar-se sobre as fontes manuscritas que lhe serviram de testemunho, dois códices posteriores: MA – 30v. e o Ms. Jur. – 30r, e partindo de estudos feitos por Pereira Filho sobre o texto em questão, percebeu que tais fontes divergiam do impresso e permitiam concluir tratar-se de dois ramos diferenciados entre si, como esclarece:

O exame de crítica interna a que EPF submeteu os textos desses códices (*As Rimas de Camões*, p. 243), levou-o à irrecusável conclusão de que ambos se distanciam gravemente do texto publicado na obra de Garcia d’Orta, formando assim outra família textual, não apenas pelo número elevado de variantes (30 variantes internas de MA em relação a GO), mas também pela natureza dessas variantes. Portanto, se há relação estemática entre MA e o Ms. Jur., tais relações não existem, por força de lições separativas, entre os dois códices aqui citados e o texto de GO. E já se pode concluir, ainda do ponto de vista estemático, que o exemplar de cópia de MA e do Ms. Jur. talvez fosse o mesmo, por força de lições conjuntivas, mas diferente do possível autógrafo de Camões, certamente oferecido a Garcia d’Orta pelo próprio Autor. (AZEVEDO FILHO, 1997, p. 81-123)

É provável que o manuscrito de que se valeu o impressor dos *Colóquios* [...] tenha sido destruído após a impressão da obra, já que os originais não foram encontrados até hoje. No caso, portanto, a crítica só dispõe do texto impresso em GO. A segunda hipótese para as relações estemáticas entre os testemunhos é a de que MA e o Ms. Jur. derivariam do mesmo antígrafo. Neste caso, tal antígrafo seria outro autógrafo de Camões? Em caso positivo, teria-se que admitir a existência de variantes de autoria, e o autógrafo que serviu de base a Garcia d’Orta representaria a primeira redação da ode, mais tarde revista pelo Poeta, conforme o texto de que se valeram os copistas de MA e do Ms. Jur. Contudo, tal suposição, como argumenta Leodegário, “encontra algumas dificuldades sérias, pois o Poeta certamente não emendaria o seu texto para pior, como ocorre em alguns pontos”. No verso 57, por exemplo, é óbvia a superioridade da lição de GO sobre os demais:

GO – Que agora em luz saindo
 MA – qu’impresso a luz saindo
 Ms. Jur. – o qual a luz saindo.

Se a lição de MA é tautológica, a do Ms. Jur. principia o verso com o *qual*, que também inicia o verso 55.

(...) a singular variante encontrada no Ms. Jur. é importante, pois sugere que o copista também tenha consultado outro manuscrito, hoje desconhecido, diferente do que foi utilizado por GO e diferente do que foi utilizado pelo copista de MA. Haveria aqui variante de autoria? Sem qualquer texto autógrafo, fica difícil sustentar a hipótese, sendo então melhor admitir que haja variantes de tradição apenas. (AZEVEDO FILHO. 1988, p. 39)

Como observou Azevedo Filho, em várias ocasiões, para a reconstituição textual o editor deverá eleger um texto-base, “privilegiando o que foi impresso em vida do Autor, pois tem o mesmo valor ecdótico da *editio princeps* de *Os Lusíadas*” (AZEVEDO FILHO, 1988, p. 16). Contudo, como não se desconhece, a versão de GO, tomado como texto de base, não é intocável, já que, por ter ficado a impressão a cargo de um auxiliar de pouca experiência, apresenta inúmeros erros apontados numa errata com quase 20 páginas, não admirando que também houvesse lapsos de revisão tipográfica a serem corrigidos numa edição crítica.

Bastante interessante é a discussão suscitada pelo verso 45, que assim aparece nos testemunhos colacionados:

- GO – Nos campos lusitanos
 Ms. Jur. – Nos campos indianos
 MA – Nos campos Indianos
 RI – Nos campos Indianos
 FS – Nos campos Indianos

O cotejo permite considerar uma tradição binária para o verso, pois todos os testemunhos, com exceção do texto de base, descendem de MA, direta ou indiretamente, pressupondo-se que MA e o Ms. Jur. postulem a existência de um mesmo antígrafo, com lições separativas em relação ao texto de GO. “Seria lícito emendar o texto de GO, substituindo-se *lusitanos* por *indianos*”, questiona-se o filólogo? Ao contrário, acredita ser a lição *..campos lusitanos..* “um possível caso de *lectio difficilior*, que tem natural precedência sobre a *lectio faciliior* *..campos indianos..*, já que *lectio difficilior potior*”. Argumentando a favor da lição de GO esclarece que:

No verso, afóra a diferença de pontuação final, uniforme apenas em MA, RI e FS, verifica-se a substituição de *..lusitanos..* (GO) por *..indianos..* (MA, Ms. Jur. e FS). FS, embora também use *..indianos..*, no comentário ao verso, declara que a alteração ou substituição de palavras não deve ter sido feita pelo Poeta. Na verdade, o texto é ambíguo, mas é perfeitamente legítima a interpretação de que o valor medicinal das ervas foi estudado por Garcia d’Orta para uso nos campos lusitanos. Entretanto é curioso notar que, no Ms. Jur., talvez por contaminação, também esteja *..indianos..* Permanece a leitura do texto-base, pois o insigne Garcia d’Orta produziu o seu livro ou a sua *orta* nos e para os campos lusitanos, já que lusitanas eram as terras conquistadas pelos portugueses. No caso, a posterior alteração do verso, com apelo a uma exegese lógica, quase sempre em descompasso com a interpretação poética, não deve ser acolhida, impondo-se aqui a leitura encontrada no texto impresso com o poeta vivo, pois tem explicação. (AZEVEDO FILHO. 1997, p. 104-105)

Tal opinião, entretanto, não foi partilhada pela professora Maria Helena da Rocha Pereira (PEREIRA, 1984-1985, p. 126) que, em estudo publicado sobre a mesma ode, julga ser a “versão de onde deriva MA a mais correcta”. Respeitando o ponto de vista da colega, Leodegário admite que tal lição possa ser logicamente correta, mas não crê que seja a autêntica:

Por certo, a lição MA – Ms. Jur. é exata e correta, pois o livro de Garcia d’Orta trata de ervas medicinais da Índia, onde vivia o seu autor. Mas não cremos que seja a lição autêntica, pois esta se encontra no texto impresso em 1563, com

o Poeta vivo. Como já foi observado, pode haver, em GO, pequenas gralhas ou lapsos de impressão, aqui mesmo sendo apontada a clara omissão da conjunção “se”, no verso 17. Mas entre isso e a modificação do texto, nele introduzindo-se variante grave, vai um longo caminho. Portanto, a lição autêntica é a que se encontra em GO, apresentando uma *lectio difficilior*, responsável pela trivialização posterior do verso. Nem se pode, numa edição crítica, contaminar o texto-base com arranjo de lições separativas provindas de famílias manuscritas diferenciadas, pois o texto crítico não se confunde com uma colcha de retalhos...

No verso 53 da mesma ode, vê-se claramente um caso de má leitura do apógrafo e de notória ignorância do copista de MA: enquanto todos os testemunhos registram “Podalíria sutil e arte silvestre”, ali transcreve-se: “Pôde a lira sutil, e arte silvestre”. Ora, como esclarece o filólogo, “ciência podalíria” é o mesmo que medicina, pois o adjetivo remete a Podalírio, filho de Esculápio, deus da medicina” (AZEVEDO FILHO, 1997, p. 108). MA substitui o adjetivo pelo sintagma, em total desacordo com o sentido do texto. RI acerta o verso, por conjectura ou com base na consulta a outro manuscrito, recusando a lição de MA. Demonstra-se mais uma vez a importância do cotejo entre as lições, como a metodologia tem provado.

A título de conclusão, cita-se um exemplo lapidar, o do verso 16, em que o editor de RI substitui o adjetivo *intonso* por *intenso*. Em seu comentário, Leodegário não afasta a possibilidade de erro de revisão, uma vez que não se desconhece que “o epíteto usual de Febo é *intonso*” — em referência aos raios de sol, metaforicamente, os cabelos do deus — e não *intenso*. Contudo, na edição de Salgado Júnior, 1963, em leitura isolada, lê-se *intenso* (SALGADO JÚNIOR, 1963, p. 331).

Por estes poucos exemplos, pode-se aquilatar a tarefa extraordinária a que se propôs o filólogo brasileiro. Sua edição crítica não se permitiu repetir a tradição impressa corrompida, que estigmatizou por séculos os textos líricos de Camões. Pelo contrário, desafiando as opiniões cristalizadas, enfrentou questões complexas que requeriam conhecimento profundo quer da cultura do século XVI, quer da língua e da literatura portuguesas do período e, mais especificamente, da lírica camonianiana.

A grande novidade da metodologia introduzida pela Nova Escola Camonianiana Brasileira é a volta aos testemunhos manuscritos quinhentistas em confronto com a dupla tradição impressa e a objetividade dos critérios seguidos para o estabelecimento dos textos. Com ela, inaugura-se uma nova época no que respeita aos textos camonianos. Afirmamos mesmo que Leodegário A. de Azevedo Filho dá início à terceira tradição impressa na lírica de Camões.

Com profundo pesar, lamentamos a morte do Mestre e do amigo querido, que não chegou a concluir a obra de sua vida. Contudo, o exemplo e as lições requerem continuidade, em face da importância do projeto. No que nos diz respeito, assumimos a imensa responsabilidade de dar prosseguimento ao projeto, como queria Leodegário. Agora mesmo, trabalhamos com o estabelecimento crítico dos textos das redondilhas, que totalizam 37, e que serão divididas em dois tomos, provavelmente. O volume contendo o *Glossário* da lírica camoniana já está organizado, faltando incluir somente os vocábulos dos textos ainda não fixados. Por outro lado, trabalhamos, concomitantemente, no 2.º volume das éclogas, que ficou inconcluso. Deste modo, esperamos que a finalização da edição crítica possa ser a maior e mais digna homenagem que poderemos prestar a quem tanto fez pelo nosso país, pela língua e literatura portuguesas e, em especial, pela obra lírica Luís de Camões, a quem dedicou mais de 50 anos de estudos.

Referências bibliográficas

- AZEVEDO FILHO, Leodegário A. de. *Lírica de Camões. História, metodologia e corpus*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1985.
- _____. *Lírica de Camões. Sonetos*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, v. 2, tomo I, 1987.
- _____. *Ode ao Conde do Redondo. Luís de Camões*. Texto e estudo por. Rio de Janeiro: Presença, 1988.
- _____. *Lírica de Camões. Odes*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, v. 3, tomo II, 1997.
- CAMÕES, Luís de. *Obra completa*. Organização, introdução, comentários e anotações de António Salgado Junior. Rio de Janeiro: Aguilar, 1963.
- PEREIRA, M.H. da Rocha. “Sobre o texto da Ode ao Conde do Redondo”. In: Revista Camoniana, São Paulo: 2ª, série, v. VI. 1984-1985, p. 126.
- PEREIRA FILHO, Emmanuel. *As rimas de Camões*. Cancioneiro de ISM e comentários. Edição póstuma organizada por Edwaldo Cafezeiro e Ronaldo Menegaz. Rio de Janeiro: Aguillar; Brasília: INL, 1974. Com fac-símile do manuscrito.
- SILVA, Vítor Manuel de Aguiar e. *A lira dourada e a tuba canora: novos ensaios camonianos*. Lisboa: Cotovia, 2008.
- SPAGGIARI, Barbara. *O Renascimento italiano e a poesia lírica de Camões*. Niterói/Eduff; Rio de Janeiro/Tempo Brasileiro, 1992.

Abreviaturas utilizadas

EPF	Emmanuel Pereira Filho
FS	Manuel de Faria e Sousa: <i>Rimas várias</i>
GO	Garcia d’Orta: <i>Colóquios dos simples e drogas e cousas medicinais da Índia</i>
MA	Manuscrito apenso a um exemplar das <i>Rhythmas</i> , da Biblioteca Nacional de Lisboa
Ms. Jur.	Manuscrito <i>Juromenha</i> I e II (II – Portuguese Collection – D 70, da Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos da América). O Ms. Jur. II é, quase todo, de poesias de Sá de Miranda. Por isso, para o I, indicaremos apenas: Ms. Jur.
PR	Índice do <i>Cancioneiro do Padre Pedro Ribeiro</i>
RH	<i>Rhythmas</i> , edição de 1595
RI	<i>Rimas</i> , edição de 1598